



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

PLANO ANUAL DE AUDITORIA Exercício de 2025

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		
CNPJ: 04.809.688/0001-06		
Sigla: UENF	UG: 404500	Gestão: 004
Natureza Jurídica: Fundação Pública		Vinculação: SECTI
Endereço: Av. Alberto Lamego 2000 - Horto - CEP: 28013.602		
Telefone: (22) 2748-6021	Email: auditoria@uenf.br	
Página Institucional na Internet: uenf.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 6º do Decreto n.º 46.873/2019 e art. 3º da Resolução CGE n.º 70/2020, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Auditoria Interna da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF para o exercício de 2025.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe, as atividades de aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditorias, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ e as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional da UENF.

A UENF, através de sistema indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, tem por objetivos buscar, gerar e difundir conhecimentos em todos os campos do saber fundamental e aplicado, incumbindo-se de:

- I – realizar pesquisas e estimular atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes;
- II – ministrar ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas;
- III – estender o ensino e a pesquisa à comunidade mediante metodologias de transparência de conhecimentos e tecnologias e prestação de serviços especiais.

A UENF tem como missão oferecer ensino de graduação e pós-graduação de qualidade por meio de propostas inovadoras e estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento regional e nacional.

2.2 Leis e Decretos de Criação da UENF, Regimento Interno e Organograma vigente.

Leis:

- Lei n.º 1.740 de 08 de novembro de 1990 – Autoriza a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF;
- Lei Complementar n.º 99/01 de 23 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF;
- Lei n.º 3.685 de 23 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF;
- Lei n.º 4.800 de 29 de junho de 2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Decretos:

- Decreto n.º 30.672 de 19 de fevereiro de 2002 – Dispõe sobre o Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Resoluções:

- Resolução CONSUNI n.º 05 de 06 de julho de 2006 – Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

2.3 Fundos Vinculados.

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, não possui Fundos vinculados à mesma.

2.4 Relatório de Auditores Independentes.

Não houve, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, trabalhos executados por auditorias independentes.

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Programas de trabalho mais relevantes e as principais características.

Programa de Trabalho	Descrição Sucinta do programa de Trabalho
----------------------	---

402660	Pessoal e Encargo Social
402816	Concessão de Bolsa e Auxílio para Estudantes
401045	Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF

Será acompanhada a execução orçamentária dos programas de trabalho demonstrados no quadro acima.

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

José Antonio Alves Tougeiro;
ID Funcional: 641332-3
Cargo: Profissional de Nível Médio
Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: Janeiro/2019
Formação: Ciência Contábeis

Marcos André Hauaji Leal
ID Funcional: 3219066-2
Cargo: Auditor Interno
Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: setembro/2019
Formação: Ciência Contábeis

Nelson Chrispim Piedade Nogueira
ID Funcional: 640046-9
Cargo: Profissional de Nível Medio
Data de Ingresso na Equipe de Auditoria: maio/2022
Formação: Licenciatura em Geografia; Bacharelado Ciências Contábeis.

OBS: Os servidores lotados na Auditoria Interna da UENF se dividem entre as funções da Unidade de Controle Interno - UCI e da Unidade de Gestão de Integridade – UGI, que, a princípio, está sob a responsabilidade da Auditoria Interna.

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental.

— Esta Auditoria Interna, hoje, possui ambiente de trabalho adequado às necessidades da Unidade, estando a sala devidamente climatizada com equipamentos adequados para atender todas as demandas (relacionadas ao SEI e ao SIAFE-RIO).
— Quanto ao atendimento as demandas da UCI UENF, seja com relação a material de consumo, material permanente e serviços de manutenção, estamos sendo atendidos dentro das expectativas e possibilidades da Universidade.

5.2 Previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos.

Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga Horária	Período Previsto	Participantes
Auditoria de Gestão Documental: Prepare-se para ser Auditado	20 h	Março e Abril	Marcos André Hauaji Leal e José Antonio Alves Tougeiro
Gestão de Risco em Processos de Trabalho	25 h	Maió/junho	Marcos André Hauaji Leal José Antonio Alves Tougeiro
Técnica de Auditoria Interna Governamental	24 h	Julho/Agosto	Marcos André Hauaji Leal e Nelson Chrispim Piedade Nogueira

No decorrer do exercício de 2025, em atendimento ao Decreto n.º 47.686/2021, outras capacitações podem ser realizadas pelos integrantes da UCI, dependendo da demanda e necessidade.

6. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

Esta Unidade de Controle Interno estará trabalhando nos temas relevantes apontados pela Auditoria Geral do Estado da Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ, quais sejam: Instrução Normativa AGE N.º 53/2024 e em demais temas que venham a ser sugeridos pela AGE/CGE-RJ.

6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

As demandas extraordinárias que possam ser recebidas por esta UCI são provenientes da própria Administração Superior da Universidade, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, da Auditoria Geral do Estado - Controladoria Geral do Estado – AGE/CGE e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. As demandas extraordinárias podem vir também dos órgãos citados só que da esfera Federal, em números restritos.

As demandas extraordinárias são basicamente atendidas pelo Auditor Interno da UENF, podendo ter a participação de servidores de cada setor envolvido para a realização dos trabalhos. Estamos demonstrando abaixo nossa previsão de alocação de pessoal/tempo para o atendimento as demandas extraordinárias, como segue:

- Administração Superior da UENF – 03 servidores – Aproximadamente 1.100 horas;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ – 01 servidor - Aproximadamente 350 horas;
- Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ – 02 servidor – Aproximadamente 200 horas;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – 01 servidor – Aproximadamente 40 horas;
- Órgãos da Esfera Federal – 01 servidor – Aproximadamente 30 horas.

Total de horas previstas para as demandas extraordinárias – Aproximadamente 1.720 horas.

6.3 Relação e detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela AGE-CGE/RJ (art. 1º, inciso I da Instrução Normativa AGE n.º 53/2024) – avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023.

Descrição: Conferir os saldos contábeis das contas de bens imóveis e bens móveis da Universidade e verificar se os mesmos correspondem a realidade patrimonial do Órgão.

Base Legal: Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Estadual 287/79, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público – NBC TSP.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2025. Estimativa de Horas – 200 horas – Servidores Responsáveis - Nelson Chrispim Piedade Nogueira e Marcos André Hauaji Leal.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela AGE-CGE/RJ (art. 1º, inciso II da Instrução Normativa AGE n.º 53/2024) – avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE n.º 149, de 04 de julho de 2022.

Descrição: Verificar a ocorrência de sanções aplicadas pela infringência legal na execução de contratos formais.

Base Legal: Lei Federal n.º 12.846/2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2025. Estimativa de Horas – 60 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro e Marcos André Hauaji Leal.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela AGE-CGE/RJ (art. 1º, inciso III da Instrução Normativa AGE n.º 53/2024) – monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social.

Descrição: Verificar os envios de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social da Universidade.

Base Legal: Portaria Conjunta RFB/MPS/TEM n.º 13/2024 e demais legislações pertinentes.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2025. Estimativa de Horas – 110 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro e Marcos André Hauaji Leal.

Tipo de Atividade: Temas Relevantes sugeridos pela AGE-CGE/RJ (art. 1º, inciso IV da Instrução Normativa AGE n.º 53/2024) – avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 - Obras em andamento, no que couber, em consonância com a Determinação n.º 2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 - Processo TCE 103.074-9/2024.

Descrição: Conferir o saldo contábil da conta Obras em Andamento da Universidade e verificar se os mesmos correspondem a realidade patrimonial do Órgão.

Base Legal: Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Estadual 287/79, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público – NBC TSP.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2025. Estimativa de Horas – 150 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro, Nelson Chrispim Piedade Nogueira e Marcos André Hauaji Leal.

Tipo de Atividade: PCA 2024 – Ordenadores de Despesas; Responsável por Almoxarifado; Responsável por Bens Imóveis e Responsável por Bens Móveis.

Descrição: Análise dos processos de prestações de contas verificando se eles atendem a Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, bem como se os demonstrativos contábeis espelham a realidade financeira, orçamentária e patrimonial do Órgão, com emissão de relatórios e Pareceres para serem incluídos nos processos de prestação de contas.

Base Legal: Deliberação TCE/RJ n.º 278/17.

Cronograma: março/2025 a junho/2025. Estimativa de Horas – 900 horas – Servidores Responsáveis – José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio, Nelson Chrispim Piedade Nogueira – Técnico de Nível Médio e Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: RANAT 2025 – Convênios Financeiros Assinados pela UENF.

Descrição: Verificar se os convênios assinados com a Universidade atendem as regras constantes dos termos dos convênios.

Base Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2025. Estimativa de Horas – 1.200 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio, Nelson Chrispim Piedade Nogueira – Técnico de Nível Médio e Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: Acompanhar o Programa de Trabalho 12.364.0442.2819 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF

Descrição: Avaliar quanto a eficiência, eficácia e efetividade do investimento, relatando o possível atingimento, ou não, dos objetivos, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Lei Estadual n.º 287/79.

Cronograma: Mês de junho/2025 a dezembro/2025. Estimativa de Horas – 35 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio e Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

Tipo de Atividade: Acompanhar o Programa de Trabalho 12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargo Social

Descrição: acompanhar, dentre outros pontos, o controle sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções, processos de admissão, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos e comissionados, acompanhamento dos procedimentos e adequação de rotinas próprias para realização de concursos públicos, para as correspondentes convocações, nomeações, posses e monitoramento de estágio probatório dos servidores admitidos, emitindo ao final dos trabalhos o relatório com as recomendações, caso necessário.

Base Legal: Decreto Lei n.º 220/75 e Decreto n.º 2.479/79.

Cronograma: No decorrer de todo o exercício de 2025. Estimativa de Horas – 40 horas – Servidores Responsáveis - José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio, Nelson Chrispim Piedade Nogueira – Técnico de Nível Médio e Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

7. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Origem: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ

As que venham a surgir no decorrer do exercício de 2025 diretamente do TCE/RJ.

Origem: Auditoria Geral do Estado – AGE

As que venham a surgir no decorrer do exercício de 2025

8. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Um dos riscos ao PLANAT, e que pode restringir os trabalhos, continua sendo as incertezas referente a pandemias que possam surgir, entretanto, mitigado pelas experiências adquiridas, ao longo desse período de pandemia, no trabalho remoto, possibilitado pelo advento do SEI e Siafe-Rio.

Outro risco é a demanda extra da Administração Superior, bem como dos órgãos externos, com carga horária superior a prevista neste PLANAT 2025, o que pode impossibilitar o atendimento integral do mesmo.

9. APROVAÇÃO PELA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF

Estamos encaminhando este Plano Anual de Auditoria – PLANAT 2025 para apreciação e, se for o caso, aprovação pela Reitora dessa Universidade, que se manifestará em documento próprio que deverá ser incluído neste processo.

Marcos André Hauaji Leal
ID 3219066-2 – CRC/RJ 75.375

Campos dos Goytacazes, 18 dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 18/12/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **89770923** e o código CRC **2644ACCE**.

Referência: Processo nº SEI-260002/007897/2024

SEI nº 89770923

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br